



Breve enquadramento

O presente Regulamento estabelece as regras do concurso de Fotografia dinamizado pelo G.I.R. em parceria com o Grupo Etnográfico de Defesa do Património e Ambiente da Região da Pampilhosa (GEDEPA).

O tema do concurso será “A Fujaca” e os seus resultados serão divulgados no dia 08 de Julho, na Galeria do GEDEPA do Mercado Municipal da Pampilhosa,

Assim, durante o primeiro semestre de 2023 decorrerá o Concurso de Fotografia, nos precisos termos que a seguir se apresentam.

Regulamento do concurso de Fotografia Criativa

1- Objeto

- a) O Concurso de Fotografia sob o tema “A Fujaca”, tem como objetivo valorizar e celebrar a Fujaca como património ambiental da Pampilhosa e legado para o nosso futuro, através da criação e captação de imagens em suporte Digital, originais, expressivas e/ou simbólicas sobre “A Fujaca”.
- b) A participação neste concurso implica a aceitação integral das condições constantes neste Regulamento.

2- Fases do concurso

Este concurso inicia-se a **24 de Março de 2023**, com a divulgação do presente Regulamento, e integra as seguintes fases:

- a) De **24 de Março de 2023 a 31 de Maio de 2023** - Receção das candidaturas (fotografias) e seleção das admitidas a concurso (de acordo com os critérios constantes no Regulamento) que devem ser enviadas para Gir.pampilhosa@gmail.com
- b) De **1 de Junho a 30 de Junho de 2023** – Votação aberta ao público através de “gostos/ likes” nas Fotografias patentes numa pasta intitulada “Concurso de Fotografia GIR- 2023” na página oficial do Facebook do GIR;
- c) Até **8 de Julho de 2023** – Escolha e seleção das três fotografias vencedoras pelos membros do Júri, de entre as 15 mais votadas na página do Facebook e mais três que o Júri entenda recuperar;
- d)) **8 de Julho de 2023** – Divulgação das 15 fotografias mais votadas e das três vencedoras do Concurso e entrega dos prémios na Galeria do GEDEPA, no mercado da Pampilhosa e exposição das mesmas nesse local.

3- Condições de Participação

- a) O presente concurso é aberto a todos que o pretendam, maiores de 18 anos
- b) Encontra-se vedada a participação a elementos do Júri;
- c) As candidaturas poderão ser apresentadas individualmente e de forma gratuita
- d) Cada candidato só pode apresentar até um máximo de 3 fotografias;
- e) Os candidatos responsabilizam-se pela originalidade das fotografias apresentadas, garantindo a sua autoria, e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos incluindo captação de imagem de uma propriedade privada;
- f) Os candidatos transmitem à organização do concurso o direito de reproduzir, publicar e divulgar as fotografias na Internet e comunicação social de forma gratuita, acompanhadas do nome dos seus autores, em ações no âmbito do Grémio de Instrução e Recreio e do GEDEPA
- g) Os candidatos cedem as impressões para o GIR que serão guardadas para acervo futuro.
- h) As fotografias não podem ser publicadas nas redes sociais pelos candidatos antes de 15/07/2023

4 – Especificações e Requisitos das Propostas

- a) As fotografias concorrentes devem ser alusivas ao tema, “A Fujaca” podendo ser sobre todos os aspetos deste tema, como Fornos de Cal, Fauna da Fujaca, Flora da Fujaca, passeios na Fujaca, etc e ser expressivas e/ou simbólicas da Fujaca;
- b) As fotografias devem ser apresentadas em formato jpg, com a dimensão mínima de 4000x3000 píxeis. A resolução mínima superior a 240dpi, será a suficiente para a impressão no formato 40cmx30cm, no caso da fotografia ser seleccionada.
 - c) As fotografias concorrentes não deverão fazer menção a qualquer marca nem entidade publicitária.
- d) No caso de ser selecionado o participante compromete se a apresentar a foto impressa em formato A3
- e) As fotografias podem ser em Preto e Branco ou a cores

5 – Apresentação da Candidatura

- a) Todas as fotografias candidatas deverão ser enviadas para o e-mail do GIR: Gir.pampilhosa@gmail.com , até ao dia 31 Maio de 2023, acompanhadas de:
 - Ficha de inscrição (Anexo 1);
 - Declaração de responsabilidade (Anexo 2);
 - Texto de apresentação geral até 2000 caracteres;
 - identificação do ficheiro com o seguinte formato:
 - nome_apelido_01 ;

o nome_apelido_02 etc.

b) Sem os anexos as fotografias não serão contempladas no concurso.

6– Votação das Propostas

- a) A Votação será realizada através do Facebook do Grémio de Instrução e Recreio
- b) As 15 fotografias com o maior número de “gostos/ likes” registados até às 24 horas do dia 30 de Junho de 2023, serão alvo de avaliação por parte dos elementos do Júri;
- c) Cada pessoa apenas poderá votar uma vez por foto, situação que o Facebook assegura;
- d) O Júri poderá repescar até um máximo de 3 fotografias entre aquelas não selecionadas pelo público.
- e) O Júri poderá rejeitar até um máximo de 3 fotografias entre aquelas selecionadas pelo público.
- f) O Júri selecionará as 3 fotografias vencedoras do concurso. O resultado desta avaliação será conhecido até ao dia 8 de Julho de 2023.

7– Júri

- a) O Júri é composto por cinco elementos:
 - um fotógrafo profissional, que será o presidente do Júri
 - dois representantes do Grémio de Instrução e Recreio
 - um representante do GEDEPA
- b) Cabe ao júri definir os critérios a adotar na avaliação das 15 fotografias mais votadas pelo público no Facebook do GIR;
- c) O Júri poderá excluir do concurso algumas das fotografias apresentadas, se considerar que estas não vão de encontro ao exposto no ponto 1 do presente regulamento;
- d) Da decisão do Júri não cabe recurso

8– Prémios

- a) Na sequência da participação e contributo ativo dos associados e da comunidade, serão selecionadas pelo júri, 3 trabalhos fotográficos, aos quais serão atribuídos 3 prémios materiais e simbólicos, com base na seguinte classificação:

1º Prémio: 250 euros

2º Prémio: 150 euros

3º Prémio: 50 euros

- c) Os autores das 15 fotografias mais votadas pelo público no Facebook receberão um certificado de participação e as suas fotografias que tiverem sido selecionadas integrarão a exposição na Galeria do GEDEPA no mercado. Poderão ser ainda publicadas e divulgadas em outros locais e nos meios de comunicação social.

9– Disposições Finais

- a) A participação no concurso implica a total aceitação de todos os pontos constantes no presente Regulamento;
- b) Qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento deve ser remetida para o seguinte endereço de correio eletrónico: Gir.pampilhosa@gmail.com
- c) O Júri terá capacidade para decidir sobre qualquer situação menos clara ou não prevista no presente regulamento.
- d) A Direção do GIR reserva o direito de fazer eventuais alterações ao presente regulamento.